

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
17.10.2025
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Rita
Casa Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DO VEREADOR WAGNER DE BEBÉ

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 18:30 Em 11/06/2025
SECRETARIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09 /2025.

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
17.10.2025
PRESIDENTE

Proposição: Modifica dispositivo do Artigo 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Rita-PB.

Modifica a redação do inciso XXII do Art.3º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação

Inciso XVII – Economia e educação profissionalizante: priorizar ações para transformar o município em um indutor de ambiente favorável aos negócios, além de centro formador de mão de obra qualificada, bem como o incentivo de forma educativa com a criação de programas que mostrem a viabilidade e importância da continuidade de jovens na zona rural e como empreender fora do meio urbano.

Justificativa:

A presente emenda tem como objetivo o reforço do compromisso da administração pública com o desenvolvimento social, educativo e econômico da população. Visando destinar recursos específicos do município de Santa Rita-PB, para desenvolver programas para qualificação de mão de obra, bem como viabilizar e incentivar jovens empreendedores no meio rural do município.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 11 de junho de 2025.

WAGNER LUCINDO DE SOUZA
Vereador Autor

End. Pça. João Pessoa, 31 – CEP. 58300-140 Santa Rita/PB Fone: (83) 3229-3636.
Site: www.camarasantarita.pb.gov.br